



Regulamento da II CORRIDA DA SAÚDE de Formosa do Sul-SC

1. DO EVENTO

A II Corrida da Saúde é um evento esportivo de caráter participativo e não competitivo, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de incentivar a prática de atividade física e a promoção da saúde da população.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

O evento será realizado no dia 24 de maio de 2026, com concentração às 06:30 horas e largada às 07:00 horas, no seguinte local: Rua Coberta localizada na travessa Teotônio Vilela.

3. MODALIDADES

O evento será composto pelas seguintes modalidades:

Corrida (5 km)

Caminhada (3 km)

Corrida Kids (800 m)

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, de acordo com as seguintes categorias:

- Corrida 5 KM

Masculino/Feminino 15 a 29 anos

Masculino/Feminino 30 a 39 anos

Masculino/Feminino 40 a 49 anos

Masculino / Feminino 50 +

- Corrida kids

Masculino/ Feminino 7 a 12 anos



Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

5. INSCRIÇÕES

- As pessoas que desejarem participar do evento II CORRIDA DA SAÚDE deverão efetivar sua inscrição pelo LINK disponibilizado através das páginas do município de Formosa do Sul-SC;
- Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua com até 5 Km é de 14 anos, com as seguintes restrições:
- A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano corrente;
- Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente com autorização do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do mesmo responsável e será retida pela organização no ato da retirada do número de peito do atleta;;
- No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante, aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento;
- A inscrição na II CORRIDA DA SAÚDE, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, e órgãos públicos envolvidos na prova;
- As inscrições serão realizadas pelo site: LINK disponibilizado através das redes sociais do Município de Formosa Do Sul – SC sem custo (EVENTO GRATUITO) para Corrida de 5KM, para Caminhada de 3KM e Corrida KIDS, do dia 27/03/2026 até o dia 27/04/2026;
- O número limite de inscrições é de 350 (Trezentos e Cinquenta inscritos)

6. KIT DO PARTICIPANTE

Rua Antonio Cella , nº 583, Centro – CEP 89859-000
Formosa do Sul, SC – (49)33430030



Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Todo o atleta receberá o número de peito de acordo com a categoria, todos os que completarem o percurso no qual foi inscrito receberão medalha de participação, os primeiros 50 inscritos na caminhada e/ou corrida receberão uma camiseta e os 10 primeiros da corrida kids também uma camiseta. Para retirada do brinde é obrigatório apresentar documento com foto.

8. PREMIAÇÃO

Por se tratar de um evento de promoção à saúde:

- Não haverá premiação em dinheiro;
- Poderá haver troféus simbólicos para cada categoria;
- Medalhas de participação para todos que concluírem a prova.

Parágrafo Único. Não serão entregues medalhas e brindes pós prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

9. REGRAS GERAIS

- O participante deve estar em boas condições de saúde;
- Menores de idade deverão apresentar autorização dos responsáveis;
- É obrigatório o uso do número de peito durante a prova;
- O participante assume total responsabilidade por sua participação;
- A organização não se responsabiliza por objetos pessoais.

10. SEGURANÇA E APOIO

O evento contará com:

- Apoio de equipe de saúde;
- Ambulância no local;
- Apoio da Polícia Militar;
- Controle de trânsito;
- Hidratação durante e no final do percurso;
- Alimentação no final do percurso;

6) PARTICIPAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

- Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos trinta minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais;
- É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, e o uso do número do atleta no peito;

7) RESPONSABILIDADE:

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Ao participar da II CORRIDA DA SAÚDE o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor (a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;
- Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos;
- O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve, ou não continuar ao longo da competição. O diretor de prova pode, segundo recomendação da equipe da saúde responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento caso necessário;
- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes; e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA;
- O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;
- Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova;
- Ao se inscrever, o participante declara estar de acordo com este regulamento;
- A organização poderá alterar itens deste regulamento por motivos técnicos ou de força maior
- Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento;
- Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso conforme orientação dos fiscais;



Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

- A organização da prova reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes;
- A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pela comissão organizadora da prova;
- A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova;
- A organização não se responsabilizará por qualquer valor, objeto, equipamento e outros, deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na II CORRIDA DA SAÚDE ;
- Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;
- A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;
- O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- A organização da II CORRIDA DA SAÚDE poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;
- A organização da II CORRIDA DA SAÚDE –poderá alterar a qualquer momento o percurso da corrida por motivos de força maior;
- Ao participar deste evento, cada participante está automaticamente e incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

12. ORGANIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde de Formosa do Sul

Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Formosa do Sul- SC, 20 de Março de 2026.

Ledenir Francisco Cima

Secretário Municipal de Saúde